



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MAYER

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3773/2026
Data: 15/05/2026 - Horário: 09:24
Legislativo

SÚMULA: Dá nome à logradouro público no Município de Campo Magro, na forma que dispõe e dá outras providências.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Ozias de Mattos**, a via pública municipal registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, como Rua Projetada B (CM 374), localizada no bairro Hervalzinho, com início na Rua Severino da Luz Manfron e término no lote 029 da quadra 007, com extensão de 389,79 metros.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida identificação do logradouro mediante a colocação de placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DOS SANTOS MAYER
Data: 14/05/2026 16:31:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELO MAYER
VEREADOR



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a Rua Projetada BCM 374, localizada no bairro Hervalzinho, como Rua Ozias de Mattos.

Ozias de Matos, nascido em outubro de 1979, irmão querido e amado de Juarez de Mattos, enfrentou uma batalha dura e silenciosa contra uma doença cruel e de difícil tratamento. Em uma época em que muitas estradas, ruas e vias públicas ainda não existiam em Campo Magro, Ozias residia na região do Hervalzinho, onde o acesso à sua casa se dava apenas por um carreiro, de difícil circulação para veículos.

Entretanto, Ozias necessitava de acompanhamento e tratamento médico constantes, e sua vida dependia do acesso à saúde. Com muita luta, esforço e união entre familiares, moradores, amigos e funcionários do transporte da saúde, foi possível buscar melhorias para aquele acesso, fazendo com que o então carreiro, hoje identificado como Rua Projetada BCM 374, passasse a se tornar uma via pública com condições de tráfego, permitindo a entrada de veículos e garantindo a Ozias o acesso a um direito básico de qualquer cidadão: a saúde.

Assim, a presente homenagem vai além da denominação de uma rua. Ela representa a luta de uma família, de uma comunidade e simboliza as dificuldades enfrentadas por muitos cidadãos que dependem de infraestrutura adequada para terem acesso aos serviços essenciais. A história de Ozias demonstra como o acesso à saúde possui diversos desafios e limitadores, exigindo esforço coletivo e sensibilidade do poder público para alcançar todos os que necessitam.

Ozias partiu, mas sua luta não foi em vão. Hoje, a Rua Projetada B - CM 374 passará a denominar-se oficialmente Rua Ozias de Mattos, perpetuando sua memória e a história de superação que marcou a comunidade do Hervalzinho.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Campo Magro, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DOS SANTOS MAYER
Data: 14/05/2026 16:32:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO MAYER
VEREADOR



Rua Projetada B (CM 374)
Início na Rua Severino da Luz Manfron e Término no Lote 029 da Quadra 007
Localidade: Agrupamento Hervalzinho - Programa Moradia Legal
Extensão: 389,79m.



SEDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAMPO MAGRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN



SELO DIGITAL
IT4XW.ZEjws.svNuI
3Coez.DomKM
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
OZIAS DE MATTOS

Telefone: 060.560.489-42

Matrícula

084103 01 55 2019 4 00094 024 0030019 31

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Divorciado, 39 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Iretama, Estado do Paraná **	Documento de identificação 7.739.845-7/SSP/PR **	Eleitor Sim
---	--	-----------------------

Relação e residência
RODRIGIO DE MATTOS e MARIA EROILDE DE MATTOS, ele já falecido ela do lar, email : não consta, residente e domiciliada em Iretama/PR., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Ovidio Jorge Logueira, s/nº, Campo do Meio, em Campo Largo, Estado do Paraná **

Data e hora do falecimento Sete de junho de dois mil e dezenove, às 06h 30min **	Dia 07	Mês 06	Ano 2019
--	------------------	------------------	--------------------

Lugar do falecimento
Hospital do Idoso Zilda Arns na Rua Lothario Boutin, 90, Pinheirinho, em Curitiba-PR **

Causas
Choque séptico refratário, pneumonia, empiema crônico direita, tuberculose pulmonar **

Local de sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Santo Angelo, Campo Largo, Paraná **	Declarante JUAREZ DE MATTOS **
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Monica Elizabeth Costa, CRM nº 23827 **

Observações/Anotações à acrescentar
Nascido em 18 de outubro de 1979; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 26760005-4. Pelo declarante foi dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleito, mas o título não foi apresentado. Era divorciado de NEUZA CABRAL DE OLIVEIRA e não deixou filhos. Apresentado, Certidão de Nascimento Nº 6060, Folhas 8, Livro A-19, lavrada no Ofício de Registro Civil de Iretama, Comarca de Campo Mourão-PR (consignada na Identidade) Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Notações de cadastro	Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
	RG	7.739.845-7	02/05/1996	SSP/PR	

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

Oficial Registrador
Sandra Mazzer Martins - Oficial Registradora

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Dom Pedro II, nº 1537, Centro
CEP: 83.601-160 - Fone: (41)3393-3690**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Largo-PR, 07 de junho de 2019.

Cristaine Gomes de Castro Mordizim
Escrevente Substituta

FUNARPEN AA004814844 P